



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 041 DE 09 DE JULHO DE 2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 041/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 041/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 041/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 183/2024





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 041 DE 09 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de secretário municipal de Administração de Malhada, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADO, o Sr. **ANDERSON BRUNELLI SOUSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: nº 016.650.365-75, para responder **INTERINAMENTE** pelo cargo de Secretário Municipal de Administração deste município de Malhada – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





RESUMO DE DISPENSA D041/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **MADEIREIRA IRJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.872.767/0001-73**, com sede empresarial na Avenida Santos Dumont, N.º961, Bairro Loteamento Municipal, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, para Aquisição de materiais (madeira, ripão, tábua e régua) para que sejam utilizadas na produção de Pergolado para atender as necessidades do município de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D041/2024.

Malhada-BA, 09 de julho de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N.º D041/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N.º D041/2024 – ADJUDICA a contratação da empresa **MADEIREIRA IRJ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.872.767/0001-73, com sede empresarial na Avenida Santos Dumont, N.º961, Bairro Loteamento Municipal, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, para Aquisição de materiais (madeira, ripão, tábua e régua) para que sejam utilizadas na produção de Pergolado para atender as necessidades do município de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação n.º. D041/2024.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

Malhada-BA, 09 de julho de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D041/2024**.

Objeto: Aquisição de materiais (madeira, ripão, tábua e régua) para que sejam utilizadas na produção de Pergolado para atender as necessidades do município de Malhada- Ba.

Licitante:

MADEIREIRA IRJ LTDA

CNPJ sob o nº 01.872.767/0001-73

Valor do Global: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 09 de julho de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: MADEIREIRA IRJ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.872.767/0001-73, com sede empresarial na Avenida Santos Dumont, Nº961, Bairro Loteamento Municipal, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA.

OBJETO: Aquisição de materiais (madeira, ripão, tábua e régua) para que sejam utilizadas na produção de Pergolado para atender as necessidades do município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D041/2024

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 09 de julho a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	1.127 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS 1.131 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
ELEMENTO	4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Malhada, 09 de julho de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/166B-9ED3-064F-8EA7-D255> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 166B-9ED3-064F-8EA7-D255



Hash do Documento

7ec67700070cb2c86961ee3acfbcb22eb3ca1d8c46c06bc052e72f5650b2044e9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/07/2024 16:42 UTC-03:00